

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Cristina Maria Almeida Flor, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Interveio a Senhora Vereadora Cristina Guerra para registar em ata o seguinte: -----

“Para que conste na ata da reunião ordinária da CM do MFA do dia 23 de fevereiro de 2023, tendo em conta que o Presidente de forma continuada e reiterada não cumpre com o previsto na legislação e em particular com o Direito da Oposição, seja na não resposta a requerimentos, seja no não agendamento de assuntos/propostas/requeridos para agendamento nos termos da legislação em vigor, assim sou a declarar o seguinte: -----

. Sou a entregar os seguintes requerimentos à CM do MFA nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 34.º da Lei/2013 referentes a: -----

- ponto 1, 2 e 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da Proposta de Decisão de Adjudicação da Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Apreciação e Aprovação da Proposta da Aprovação da Minuta do Contrato da Prestação de Serviços do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Proposta para que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal a Nomeação de Marques de Almeida, J Nunes, V. Simões & Associados S.A., como Auditor Externo do Município de Fornos de Algodres, de acordo com o n.º 1 do Artigo 77.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro - da reunião extraordinária da CM do MFA ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2013 (que se anexa); ----

- ponto 4 e 5 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da Proposta de Norma de Controlo Interno do Município de Fornos de Algodres e Proposta para que se submeta à Assembleia Municipal a Proposta de Norma de

Controlo Interno do Município de Fornos de Algodres - da reunião extraordinária da CM do MFA ocorrida no dia 17 de fevereiro de 2023 (que se anexa); -----

- ponto 3 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres, e o ponto 4 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - da reunião extraordinária da CM do MFA ocorrida no dia 31 de janeiro de 2023 (que se anexa); -----

. Sou a entregar nos termos do artigo 50.º do Regimento das Reuniões da CM do MFA e legislação em vigor, para inclusão de assunto/proposta na reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023; -----

- Revogação com efeitos imediatos da decisão da CM do MFA tomada no dia 17 de fevereiro de 2023, em sessão extraordinária, ocorrida nos termos do ponto da Ordem do Dia da referida reunião extraordinária - Apreciação e Votação da Proposta de Norma de Controlo Interno do Município de Fornos de Algodres e comunicação imediata da revogação a AM do MFA, bem como se informe a AM que texto de proposta da Norma de Controlo Interno do Município de Fornos de Algodres não é a mesma que foi objeto da convocatória de sessão extraordinária da CM do MFA (que se anexa). -----

- Que se comunique de imediato a Assembleia Municipal (AM) do Município de Fornos de Algodres (MFA) que os assuntos incluídos nas alíneas k) e l) do Ponto 2 - Ordem do Dia da convocatória para a AM do MFA a realizar, não estão em condições de serem apreciados pela AM do MFA, tendo em conta que o período de Discussão Pública ainda não se iniciou sequer nos termos do artigo do CPA - Código de Procedimento Administrativo, e quando está a ocorrer apenas e só o Órgão Executivo tem competência para apreciar os contributos/sugestões existentes e posterior aprovação/ratificação final de Proposta de Regulamentos e posteriormente submeter a AM do MFA para que esta exerça as suas competências/funções nos termos da legislação em vigor. As propostas de alteração: Regulamento de Taxas do Município de Fornos de Algodres e Regulamento Municipal para a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (que se anexa);

. Que se estranha a ausência de informação e clarificação junto do Órgão Executivo de até presente data: -----

Programa Orçamento de Despesas e Receitas previsionais da Feira do Queijo já anunciada para março de 2023

. Ponto de situação das medidas a implementar em resultado de Relatório de Auditoria de Tribunal de Contas, sendo que o prazo era de até 180 dias após a receção do Relatório referido; -----

. Tendo em conta as competências que se pretende delegar nas Juntas de Freguesia com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, e após se ter adjudicado sempre por ajuste direto à FORAL CRL, nos anos anteriores, a limpeza de faixas de combustível, e sendo que a última adjudicação terminou a 31 de dezembro, esteja já a ser preparado concurso pela CM do MFA para proceder à limpeza de faixas de combustível; -----

. Ser considerado extinto processo de adjudicação de Transportes Escolares - Circuitos Especiais no presente ano letivo 2022/2023; -----

. Ausência de informação e evidência da realização da empreitada Pavimentação da estrada Queiriz - Carapito e fornecimento e aplicação de agregado fresado de betão betuminoso, adjudicada, com consulta prévia sem concorrentes, a Eliseu & Filhos Lda. (como parece ser habitual e recorrente em processo por consulta prévia

sempre que está envolvida a empresa Eliseu & Filhos Lda), com contrato assinado em 21-12-2023 com prazo de execução de 10 dias; -----

. Ausência de informação de compromissos, eventuais protocolos com Entidades Terceiras, materiais e financeiros de carácter plurianual, estudos viabilidade económica/financeira, empresas aderentes, atividades/programas de candidatura no âmbito de "Comprove. PT - Programa Bairros Comerciais Digitais; -----

. Ausência de ata da reunião extraordinária da CM do MFA ocorrida em 17 de fevereiro de 2023". -----

O Senhor Presidente informou que relativamente à questão da Feira do Queijo já há um Programa e a cabimentação de algumas despesas. Quanto às receitas de momento ainda as não há, pelo que, logo que existam serão acautelados todos os procedimentos legais. -----

Relativamente às medidas a implementar decorrentes do Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas, esclareceu que algumas já foram executadas, outras foram contestadas, estando a aguardar a decisão judicial. -

No que respeita à limpeza das faixas de combustível, o Senhor Presidente fez saber que a limpeza das estradas municipais continua a ser uma competência da Câmara Municipal, ficando a cargo das Juntas de Freguesia apenas a gestão urbana. -----

No que toca à questão dos transportes escolares informou que um processo de adjudicação dos circuitos especiais foi extinto uma vez que não houve concorrentes. -----

Relativamente à Eliseu & Filhos, fez saber que, efetivamente houve um procedimento para a pavimentação da estrada Queiriz - Carapito, todavia, tendo em conta as condições atmosféricas que se têm sentido, os trabalhos ainda não foram iniciados. -----

No que concerne à questão dos Bairros Digitais, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Alexandre Lote, tendo este informado que há um investimento inicial previsto em candidatura e, a partir do momento em que a candidatura seja aprovada, irão começar a trabalhar com os comerciantes num modelo de sustentabilidade que assegure a continuidade do programa no período pós-financiamento. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2022/2023 -----

É atribuição do Município a “educação, ensino e formação profissional” de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sendo uma preocupação do Executivo apoiar os Estudantes do Ensino Superior com possibilidades económicas reduzidas, tendo para o efeito aprovado o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, na sua versão atual, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu ata da Comissão de Análise para homologação do Executivo Municipal. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, reuniu a Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo, a fim de ordenar a lista classificativa dos candidatos à bolsa. -----

Foi dado a conhecer que o júri é constituído pelo Dr. Pedro Miguel Campos Azevedo, Dra. Célia Maria Candeias Ferreira e a Sra. Maria de Lurdes Almeida Ventura Santos. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues pretendeu saber se a lista apresentada foi selecionada de acordo com o novo Regulamento aprovado em reunião de câmara ou com base no anterior e se aqueles que estão a repetir o pedido de atribuição de bolsa já cumpriram a obrigação de prestar ao Município um determinado número de horas. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que os bolseiros poderão cumprir essas horas no decorrer deste ano. O Senhor Presidente complementou dizendo que a Comissão de Análise teve em consideração todos esses critérios, tendo a Senhora Vereadora questionado se essa informação foi transmitida à Comissão. -----

O Senhor Presidente assinalou que essa informação foi passada ao Júri, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitado o registo em ata que, de facto, essa informação foi dada ao Júri e que todos os bolseiros cumprirão o estipulado número de horas a dar ao Município. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido apresentada -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

António Manuel Pina Fonseca
(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

Cristina Maria Almeida Flor
(Cristina Maria Almeida Flor)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 29 de dezembro 2022

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para da Reunião de Câmara do dia 23 de fevereiro, assinada por Alexandre Lote, por delegação de competências – despacho 23/10/21 que se desconhece o seu conteúdo, enviada por Tesouraria - Cristina Flor, convocatória, invoco o Art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

- a) A proposta de ata de reunião do dia 9 de fevereiro apenas foi dada a conhecer aquando do envio (dia 20 de fevereiro) de convocatória de reunião de CM para o dia 23 de fevereiro;
- b) A proposta de ata enviada não traduz o que se passou na reunião do dia 9 de fevereiro 2023;
- c) A título de exemplo, referimos, no Ponto 2, da Ordem do Dia, “ Relativamente à questão do valor fez saber que foi calculado tendo por base as competências transferidas e o custo inerente à contratação de um funcionário para a realização das mesmas. Adiantou, ainda, que o valor será o mesmo para todas as Juntas de Freguesia, por considerarem que todas têm de igual modo essa necessidade e considerarem ser o mais justo e adequado ”omitindo a ata o referido anteriormente por mim própria a este propósito;
- d) Como referido na alínea anterior, o que se tratou no ponto 2 da Ordem do Dia foi a atribuição de valores anuais a Juntas de Freguesia durante 3 anos, sem medir as consequências quanto ao equilíbrio financeiro das mesmas, se respeitarem a legislação laboral, contratarem um funcionário sob a “capa de delegação de competências”
- e) Como referido nas alíneas anteriores, resulta que 1 funcionário por Junta de Freguesia, considera Presidente da CM do MFA e Vereadores em regime de Permanência que as competências da CM que se diz delegarem, e que não são acompanhadas pela transferência de 12 funcionários da CM do MFA para as Juntas de Freguesia, têm o inverso como consequência, que passa a existir disponibilidade no âmbito de recursos humanos da CM libertos das competências a delegar, no equivalente a 12 vezes o tempo útil de trabalho a 12 funcionários;
- f) Resulta ainda que funcionário de Juntas de Freguesia, a concretizar -se o objetivo de Presidente de CM do MFA, terá de ser muito capacitado e multifacetado;
- g) Cristina Flor secretária da CM do MFA que têm de “ lavrar ata de reunião no final” não enviou previamente “ proposta de ata “ conforme previsto no Regimento das Reuniões da CM do MFA.

Assim e tendo em conta que a ata de reunião de CM adquire carácter vinculativo a partir do momento em que é aprovada, e como documento administrativo que é, as afirmações e omissões adquirem um valor que até então não o possuem, sou a invocar voto vencido.

Fornos de Algodres, 23 de fevereiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 2 – Apreciação e Votação da Atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior – ano letivo 2022/2023

Após leitura e análise do ponto 2, da convocatória para da Reunião de Câmara do dia 23 de fevereiro, assinada por Alexandre Lote, por delegação de competências – despacho 23/10/21 que se desconhece o seu conteúdo, o qual no mesmo dia (17/02/23)- faltou à reunião extraordinária da CM do MFA, enviada por Tesouraria - Cristina Flor, convocatória, invoco o Art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Assim:

- a) **Apreciação e Votação da Atribuição das Bolsas de Estudo do Ensino Superior – ano letivo 2022/2023**, com a convocatória é enviado parecer de Américo Domingues datado de 17/02/2023, o qual não faz qualquer referência ao nº 1 do Artigo 6.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo do Ensino Superior (RMCBEES) em vigor;
- b) A “ Ata da Reunião da Comissão de Análise para a seleção e ordenação da lista classificativa dos candidatos a Bolsa de Estudo” que vem anexa ao parecer de Américo Domingues, datada de 17/02/23, nada mais informa que lista de ordenação e informa que utilizou valor de referência de SMN do ano de 2022, mas sem fazer qualquer referência a despacho de nomeação da referida “ Comissão de Análise”, quando a mesma foi nomeada, e data de despacho de Presidente da Câmara Municipal de nomeação nos termos do nº 2 do Artigo 4º do RMCBEES em vigor;
- c) A ata anteriormente referida, nada esclarece do porquê, apenas e só, se ter reunido no dia 17/02/23 pelas 14, 30 horas, estando já em incumprimento do RMCBEES, no que diz respeito aos Direitos dos candidatos, conforme nº 1 do Artigo 6.º do RMCBEES;
- d) A ata já referida, nada informa quais os candidatos que no ano letivo 2022/2023, já tinham sido contemplados no ano letivo de 2021/2022, e quais as atividades realizadas e quando, nos termos do nº 4 do artigo 7.º do RMCBEES em vigor;
- e) A ata nada refere quanto ao SNM em vigor em 2023 para efeitos de calculo dos valores previstos por Escalão;
- f) A ata solicita a “propomos que o Executivo Municipal proceda à homologação da lista classificativa”, sem juntar quaisquer informações quanto ao processo de candidatura e avaliação, apenas e somente a lista;
- g) Este processo é mais uma demonstração de que na CM do MFA mais do que a necessidade de existência de Norma de Controle Interno, é um efetivo controle interno, nomeadamente no cumprimento dos Regulamentos em vigor aprovados pela AM do MFA;
- h) Após eventual homologação da lista, enviada com convocatória, ainda se terá de dar cumprimento ao Artigo 5.º do RMCBEES, pelo que a liquidação prevista no Artigo 6.º, irá eventual só ocorrer, em data, que caso CM e AM do MFA, insistam em incumprir com a legislação, no que diz respeito a processos que envolvam “ Discussão Pública”, posterior à entrada em vigor do “novo” RMCBEES, com alterações que se pretendam introduzir, sem que no presente ano letivo 2022/2023, os candidatos tenham visto concretizados os seus Direitos conforme Artigo 6.º do RMCBEES em vigor;

Assim sendo e tendo em conta o referido sou a invocar voto vencido.

Fomos de Algodres, 23 de fevereiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)

Declaração de Voto Vencido

Ponto 3– Proposta de aprovação de ata em minuta

Após leitura e análise do ponto 3, da convocatória para da Reunião de Câmara do dia 23 de fevereiro, assinada por Alexandre Lote por delegação de competências – despacho 23/10/21 que se desconhece o seu conteúdo, enviada por Tesouraria - Cristina Flor, convocatória, invoco o Art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

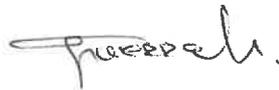
- a) Minha declaração de voto vencido no Ponto 1 desta reunião;
- b) Minha declaração de voto vencido no Ponto 2 desta reunião;
- c) Desconhecimento, apesar de solicitado no final das reuniões de ata em minuta, conforme regimento das reuniões da CM do MFA;
- d) Desconhece – se proposta de ata da reunião extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2023;
- e) Decisões suportadas por atas em minuta, as quais têm valor provisório e transitório, terminam no exato momento em termina prazo de leitura e decisão de atas de reuniões conforme a legislação em vigor, e que no caso concreto existem assuntos constantes em convocatória da AM para reunião do dia 28 de fevereiro de 2023;

Mais urgente é a clarificação da regularidade e legalidade dos assuntos e garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos, do que validar provisoriamente compromissos por parte da CM do MFA;

Assim sendo scu usar o voto vencido

Fornos de Algodres, 23 fevereiro de 2023

A Vereadora do CDS-PP



(Cristina Maria Campos Guerra)